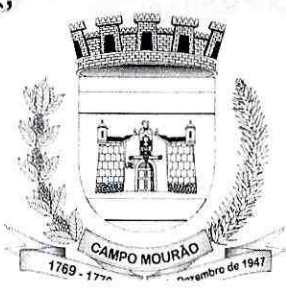


Of. 2.047 - 27/05/10 - Pq.

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Bancada do PPS



## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 898/10  
Campo Mourão, 18/05/10 Horas 16:44

Glio  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>18 / 05 / 10</u>

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, conforme preceitua o Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, indicando realizar **adequação da estrada próximo Campo de Futebol do Canarinho, localizado entre o Jardim Cidade Nova e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão.**

### JUSTIFICATIVA:

Essa proposição se faz necessária, pois quando este Vereador que subscreve estava dando uma entrevista, ao vivo, na Rádio Colméia, a Senhora Olinda entrou ao meio da entrevista solicitando que providenciasse junto ao Executivo Municipal a adequação da estrada no local acima citada, pois quando na campanha eleitoral, o então candidato Nelson José Tureck prometeu que se votassem nele, no prazo de 15 dias ele arrumaria esse local e até o momento a promessa não foi cumprida.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 19 de maio de 2010.

  
SIDNEI JARDIM  
Vereador







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:** 20/05/2010.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	898	/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____	/2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____	/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____	/2010
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____	/2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____	/2010
<input type="checkbox"/> Outros	_____	/2010	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____	/2010

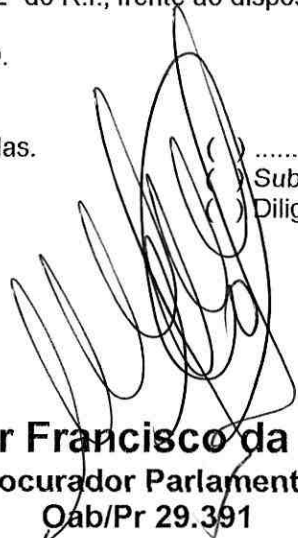
AUTOR (ES): Selma

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 21/05/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. .... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo .... Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação .... Diligências.

  
**Valter Francisco da Silva**  
 Procurador Parlamentar  
 Oab/Pr 29.391